

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

DECRETO Nº 02/2024

Objeto: Dispõe sobre a implantação e regulamentação de ações de Educação em Tempo Integral no âmbito do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino de Brasília do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Capítulo III - Seção I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Bases Nacionais do Ensino Fundamental - LDB;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Considerando a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a Lei Federal nº 14.089/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

Considerando a Lei Estadual nº 18.492/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;

Considerando a Lei Municipal nº 412/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Brasília do Sul, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito dos Estabelecimentos de ensino municipal, mediante a realização de atividades em consonância com a oferta de ampliação de jornada escolar.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2.º - A Educação em Tempo Integral tem como finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na Instituição de Ensino, realizada através da transmutação de conteúdos curriculares, artísticos e lúdicos de forma mais ampla, proporcionando ao aluno práticas que se diferenciam das metodologias tradicionais no ensino regular, visando a formação integral dos sujeitos.

Parágrafo único. - Estabelece-se que a Educação em Tempo Integral, a ampliação de tempo, espaços e oportunidades educativas que qualifique o processo educacional e melhore o aprendizado dos educandos, através da efetiva socialização de ações em laboratório, atividades em espaços, de cultura, pesquisa, lazer, em contato com a diversidade de gêneros, de raças, de gerações, identidades, meios ambientes, com os pares, os idosos, para garantir atenção e desenvolvimento integral da criança.

Art. 3.º - Deverão os objetivos da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, está a contribuição para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idadística, mediante a implementação de ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral do aluno e o aproveitamento escolar.

Parágrafo único. - A oferta da Educação em Tempo Integral contemplará os processos ensino e de aprendizagem, reduzindo as desigualdades e proporcionando ampliação na aquisição de conhecimentos historicamente sistematizados.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4.º - A oferta da Educação Integral será realizada através da ampliação de Jornada Escolar, sendo feita mediante o desenvolvimento de atividades cuja proposta esteja em conformidade com as práticas educacionais pela Referencial Curricular do Paraná: pedagógicas, diretrizes e orientações e Curriculo da Amp, articuladas aos eixos de aprendizagem e desenvolvimento, e com os conhecimentos e habilidades trabalhadas nos componentes curriculares no Ensino Fundamental.

Art. 5.º - As atividades da ampliação de Jornada Escolar serão em contratos, definidas a partir dos macrocampos dispostos nos anexos das Instruções 007/2021 e 013/2023 (semearcamadas).

Art. 6.º - Para que as atividades sejam consideradas como Educação em Tempo Integral, deverão ser oferecidas no mínimo de 2 (dois) horas diárias (em média de 35 (trinta e cinco) horas semanais nos 200 (duzentas) dias letivos, compreendendo no mínimo de 1.000 (mil) em quadroscentos horas quando somadas as horas referentes à escolarização 080 horas de aulas e carga horária mínima de 080 horas das atividades de ampliação de jornada escolar).

Art. 7.º - As atividades de ampliação da jornada escolar (semearnas), se configurará para dois segmentos:

I. - Das matrículas no sistema SEEB, uma para o turno regular (semear de manhã); e, outra para ampliação de jornada escolar com atividades curriculares complementares (semearnoite).

II. - Frequência obrigatória nas atividades de ampliação de jornada escolar;

III. - Carga horária superior a 04 (quatro) horas diárias.

Art. 8.º - O horário de almoço somente será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar se estiver contemplado na Proposta Pedagógica Curricular, sob responsabilidade do profissional habilitado.

Art. 9.º - As atividades a serem desenvolvidas em contratos estarão integradas ao Projeto Pedagógico PPP da unidade escolar, cabendo a cada uma delas, analisá-lo com as oficinas a serem ofertadas.

Art. 10.º - As atividades de ampliação da jornada escolar serão realizadas através de oficinas, de acordo com os Macrocampos, devendo ser realizadas de acordo com realidade social, elaboradas em acordo entre Secretaria de Educação e Escola.

Parágrafo único. - A escola de serviços para implementação das atividades em contratos nos eixos de Secretaria Municipal de Educação, conforme política educacional e ser planejada e atendida.

Art. 11.º - O componente Acompanhamento Pedagógico no Ensino Fundamental compreende atividades pedagógicas no âmbito de conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática em caráter obrigatório e serão ministradas por professores efetivos do quadro de funcionários da rede pública.

§ 1.º - No componente de Língua Portuguesa as aulas deverão oportunizar metodologia diferenciada para que o discente possa integrar e apropriar seus conhecimentos sistematizados no processo de leitura e escrita, sendo o docente mediador e facilitador do processo.

§ 2.º - No componente de Matemática as aulas deverão oportunizar atividades diferenciadas que possibilitem ao discente o processo de aprendizagem de forma concreta de acordo com o contexto escolar, diversificando o formato das aulas de acordo com o nível de ensino e buscar novas formas de aprendizagem desafiando na busca por possibilidades diversas de aprendizagem, transformando tanto a maneira de ensinar como a forma de aprender.

Art. 12.º - As oficinas poderão ser realizadas em outros espaços, que não os escolas municipais, mediante parcerias firmadas, convênios e/ou acordos de cooperação técnica.

Art. 13.º - Exceto os componentes a serem ministrados por professores efetivos de educação básica, na forma deste Decreto, os demais oficiais poderão ser executados por efetivos, contratados por intermédio de chamada pública ou outra modalidade.

CAPÍTULO III
DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 14.º - A Educação em Tempo Integral será implantada nas Instituições de Ensino Fundamental Rede Pública Municipal de Ensino, de forma gradativa, assegurada a continuidade nas instituições que já existem.

Art. 15.º - Para frequentar a Educação em Tempo Integral, o aluno deverá estar legal e regularmente matriculado na Instituição de Ensino.

CAPÍTULO IV
DA OFERTA

Art. 16.º - Para a organização das turmas, as Escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral deverão considerar o número de alunos por sala/turno, conforme Instrução Normativa de matrícula vigente, a serem estas organizadas de acordo com a disponibilidade de espaço físico e recursos humanos de cada Instituição de Ensino.

Art. 17.º - A matrícula dos alunos na Educação em Tempo Integral será realizada de acordo com o número de vagas disponíveis na Instituição de Ensino.

Art. 18.º - A frequência escolar é obrigatória na Educação em Tempo Integral para os alunos efetivamente matriculados, conforme o "Termo de Matrícula", assinado pelo responsável legal.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS

Art. 19.º - A análise dos requerimentos de matrícula em tempo integral em cada unidade de ensino participará de uma Comissão formada pelo Secretário Municipal de Educação, com os seguintes integrantes:

I. - Diretor da escola que oferta a vaga na educação em tempo integral;

II. - representante da secretaria municipal de educação;

III. - assistente social do município; e,

IV. - consultoria técnica.

Art. 20.º - Para a pré-matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão assumir a responsabilidade pela veracidade das informações, oferecidas, e, mediante o cancelamento de matrícula se comprometer qualquer inveracidade nas mesmas.

§ 1.º - Todos os documentos solicitados na instrução de matrícula deverão ser entregues na secretaria da escola presencial que oferta a educação em tempo integral e conferidos no ato da entrega pelo (a) secretário (a) da escola que os receber, em forma de checklist, gerando um protocolo.

§ 2.º - Somente serão consideradas para a análise as pretensões de matrículas dos alunos com todos os documentos solicitados entregues até a data fixada pelo edital.

§ 3.º - A solicitação de vaga para a matrícula na educação em tempo integral não assegura o direito à matrícula, devendo os pais ou responsáveis legais pelo candidato, se comprometer com a vaga, efetuar a respectiva matrícula.

Art. 21.º - A seleção dos alunos deverá observar os seguintes critérios de prioridade para o Ensino Fundamental, na ordem em que estão especificados:

I. - Alunos com maiores rendimentos escolares; e,

II. - Alunos em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. - Em caso de vagas remanescentes, a matrícula será efetivada de acordo com o processo de família ordenada por critérios.

Art. 22.º - Os alunos selecionados no início do ano letivo e que não foram matriculados, deverão fazer lista de espera por ordem de seleção até o término do semestre, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, apresentando-se até o término do ano letivo em caso de não terem vagas preenchidas.

Art. 23.º - Para a matrícula, serão consideradas os critérios previstos no art. 21, deste decreto e, ainda, os seguintes:

I. - Atividade e cumprimento do horário escolar no dia letivo, conforme previsto no regulamento de instituição;

II. - Adaptação da criança à educação em tempo integral, verificada através de parecer da equipe pedagógica, compreendida por perfilho controlado no decorrer do ano letivo e devidamente informada aos pais ou responsáveis legais nos reuniões durante o ano;

III. - participação da família na vida escolar do aluno, como frequência em reuniões de pais ou responsáveis, palestras e conversações; e,

IV. - cumprimento do regulamento escolar.

Parágrafo único. - A comprovação do não cumprimento das critérios previstos nos incisos do caput deste artigo implicará na não renovação da matrícula.

Art. 24.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de abril de 2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 081/2024.

CONTRATAÇÃO (CANDIDATO) (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL Nº 003/2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 511/2013, de 24 de setembro de 2013, Seleção Simplificada nº 019/2024 datada do dia 28 de fevereiro de 2024, do Edital nº 010/2024 de 15 de março de 2024 que refere-se a classificação e resultado final e, Edital de Convocação nº 023/2024 de 04 de 05/04/2024.

RESOLVE:

I - CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 14.2 do edital nº 010/2024 de 28 de fevereiro de 2024, pelo período de 06 (seis) meses em profissionalidade abaixo relacionadas para o cargo de Mestre Pro - 40 horas, retroagido a partir de 12 de abril de 2024.

Cargo: Mestre - PIS - 40 horas
• Branda Thais Ramos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 083/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Leonilda Mendes Goes**, portadora da CI-RG nº 4.433.444-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 749.999.999-72, no Cargo de Provedor em Comissão de Secretaria de Governo, lotada no gabinete, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 084/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Valquíria Taborda Fiv'a**, portadora da CI-RG nº 7.777.777-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 046.666.666-84, no Cargo de Provedor em Comissão de Divisão de Imprensa, lotada na secretaria de governo, símbolo CC-03, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 085/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Wagner Luiz de Oliveira**, portador da CI-RG nº 10.111.111-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 087.777.777-30, no Cargo de Provedor em Comissão de Subprefeito do Distrito de Encirolândia, lotado na secretaria de subprefeitura do distrito de Encirolândia, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 086/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Lucélia Aparecida Gomes Marcolini**, portadora da CI-RG nº 7.777.777-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 030.333.333-47, no Cargo de Provedor em Comissão de Secretaria de Planejamento, lotada na secretaria de planejamento, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 087/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Beatriz Pastori Emualdo**, portadora da CI-RG nº 12.222.222-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 080.000.000-88, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor da Secretaria de Planejamento, lotada na secretaria de planejamento, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 088/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Gianna Thais Malfatto**, portadora da CI-RG nº 12.222.222-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 108.888.888-35, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, lotada na secretaria de planejamento, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 089/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Ulisses Cavalcante**, portador da CI-RG nº 1.111.111-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 307.777.777-25, no Cargo de Provedor em Comissão de Secretaria de Administração, lotada na secretaria de Administração, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 090/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Edivânia Gonçalves do Nascimento**, portadora da CI-RG nº 8.888.888-5 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 019.999.999-35, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, lotada na secretaria de Administração, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 091/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Joyce Brito dos Santos**, portadora da CI-RG nº 13.333.333-1 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 139.999.999-61, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Recepção e Relações Institucionais do Paço Municipal, lotada na secretaria de Administração, símbolo CC-04, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 092/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Arão Gaspar Pacheco Filho**, portador da CI-RG nº 4.444.444-9 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 849.999.999-53, no Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde, lotada na secretaria de Saúde, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 093/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Arão Gaspar Pacheco Filho**, portador da CI-RG nº 4.444.444-9 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 849.999.999-53, no Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde, lotada na secretaria de Saúde, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 094/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Reginaldo Borges De Oliveira**, portador da CI-RG nº 8.888.888-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 048.888.888-65, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor para Fiscalização do ICMS, lotada na secretaria de finanças, símbolo A-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 095/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Valdeir Martins**, portador da CI-RG nº 6.666.666-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 021.111.111-73, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Empenho e Execução Orçamentária, lotada na secretaria de finanças, símbolo A-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 096/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Jade Abrão Garza**, portadora da CI-RG nº 3.333.333-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 446.666.666-68, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial de Contabilidade e Finanças, lotada na secretaria de finanças, símbolo A-01, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 097/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Luzia Beatriz Bernardes**, portadora da CI-RG nº 10.111.111-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 089.999.999-73, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor da Secretaria de Finanças, lotada na secretaria de finanças, símbolo A-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 098/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Luana Beatriz Bernardes**, portadora da CI-RG nº 10.111.111-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 089.999.999-73, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor da Secretaria de Saúde, lotada na secretaria de Saúde, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 099/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Albetina Patrícia Brech**, portadora da CI-RG nº 6.666.666-1 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 883.333.333-00, no Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde, lotada na secretaria de Saúde, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 100/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Lais Deyse Pires Ramos**, portadora da CI-RG nº 10.111.111-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 087.777.777-36, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público e Serviços Administrativos, lotada na secretaria de saúde, símbolo CC-03, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 101/2024.

Nomeia a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Jamille Araújo De Brito**, portadora da CI-RG nº 10.111.111-02 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 065.555.555-33, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte e Acolhimento de pacientes, lotada na secretaria de saúde, símbolo CC-03, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adm. Arlindo Dal Rio, 892 - Telefone: (XXV) 44.364-1235 - Fax: (XXV) 44.364-1309

PORTARIA Nº 102/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Govany Galvão da Silva**, portadora da CI-RG nº 14.444.444-4 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 111.111.111-50, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Acolhimento e Atendimento do UBS Encirolândia, lotada na secretaria de saúde, símbolo CC-03, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 106/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Ireneke Pastori Tomadini**, portadora da CI-RG n.º 3.***-5 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 020.***-30, no Cargo de Provedor em agente público de Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, lotada na secretaria de educação, esportes, cultura e turismo, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 112/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Victor Hugo Wayer Mendonça**, portador da CI-RG n.º 9.***-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 074.***-76, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Saúde Animal, lotada na secretaria de agricultura, meio ambiente, agropecuária e desenvolvimento econômico, símbolo A-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 118/2024.

Dispõe sobre prorrogação da Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, atestado médico datado de 08 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Conceder a prorrogação da Licença Maternidade a Servidora **Elaine Cristina da Silva**, detentora do Cargo de provedor efetivo de técnica de enfermagem, lotada na secretaria de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, retroagido a partir do dia 08 de abril de 2024, conforme atestado médico para gestante.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 124/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função **Paulo Roberto Basílio Faldas**, portador da CI-RG n.º 10.***-2 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 406.***-08, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de projetos, lotada na secretaria de planejamento, símbolo CC-03, no percentual de 91,45 % no vencimento, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 130/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função **Solange Maria Maqueti**, portadora da CI-RG n.º 6.***-2 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 038.***-88, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, lotada na secretaria de agricultura, meio ambiente, agropecuária e desenvolvimento econômico, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 107/2024.

Nomeia o servidores pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **RENATA CAROLINE MARTINS DA COSTA**, portadora da CI-RG n.º 10.***-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.***-59, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, lotada na secretaria de educação, esportes, cultura e turismo, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 113/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Sébastien Fantuzzi**, portador da CI-RG n.º 127.***-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 208.***-49, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, lotada na secretaria de agricultura, meio ambiente, agropecuária e desenvolvimento econômico, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 119/2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, atestado médico datado de 08 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora **Ana Paula Alvim Tharraz de Souza Esposito**, detentora do Cargo de provedor efetivo de enfermeira, lotada na secretaria de saúde, por um período de 120 (cento e vinte) dias retroagido a partir do dia 05 de abril de 2024, conforme atestado médico para gestante.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 125/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função **Vagner Brito da Silva**, portador da CI-RG n.º 8.***-3 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 041.***-42, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, lotada na secretaria de planejamento, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 131/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função **Walden Carlos dos Santos**, portador da CI-RG n.º 6.***-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 854.***-59, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Frotas, lotada na secretaria de compras e patrimônio, símbolo CC-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 108/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Jade Ieda Mattias**, portador da CI-RG n.º 3.***-3 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 527.***-53, no Cargo de Provedor em Agente Público de Secretário de Vição e Obras Públicas, lotada na secretaria de vição e obras públicas, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 114/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Luciano Góes**, portador da CI-RG n.º 8.***-9 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 051.***-60, no Cargo de Provedor em Agente Público de Secretário de Compras e Patrimônio, lotada na secretaria de compras e patrimônio, símbolo S-02, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

20 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 120/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função o **Humberto Teixeira D'Ávila**, portador da CI-RG n.º 1.***-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 349.***-00, no Cargo de Provedor em Comissão de Divisão de Documentação, lotada na secretaria de governo, símbolo CC-03, com percentual de 65,60% no vencimento, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 126/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função o **Gleizmar Simões Lima da Silva**, portador da CI-RG n.º 6.***-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 043.***-74, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Documentação e Processos de Cirurgias Eletivas, lotada na secretaria de saúde, símbolo A-02, no percentual de 78,70% no vencimento, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 132/2024

Dispõe sobre a nomeação a servidora pública, no cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o edital 009/2024 de 06 de fevereiro de 2024, sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 020/2023 do Concurso Público, de 14 de julho de 2023.

RESOLVE:

I - Nomear **Irisleide de Santana**, portadora da CI-RG n.º 31.***-4 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 282.***-49, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, a partir de 19 de abril de 2024.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração da Administração Direta de Brasília do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III - A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, no mesmo dia, na presença da chefia imediata, mediante o levantamento do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio probatório, conforme preceito Constitucional em vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 109/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Rafaelino Neves dos Santos**, portador da CI-RG n.º 2.***-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 001.***-12, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, lotada na secretaria de vição e obras públicas, símbolo CC-03, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 115/2024.

Nomeia o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear **Jana Leana de Paula Sertori**, portador da CI-RG n.º 9.***-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 030.***-10, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de documentação, lotada na secretaria de Compras e Patrimônio, símbolo CC-03, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 121/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função a **Erica Massaranduba da Silva Baroni**, inscrita no CPF/MF n.º 039.***-67, no Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Controle Interno, lotada na Unidade de Controle Interno, Ovidorista, Acesso à Informação, transparência e proteção de dados pessoais, símbolo CC-01, retroagido a partir de 02 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se.

19 de Abril de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcoverde Dal Boin, 882 - Telefone: (XXV) 44.2624-1231 - Fax: (XXV) 44.2624-1209

PORTARIA Nº 127/2024.

Nomeia para desempenhar função de designação a servidora pública municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear para a designação de função o **Leila Borges Pereira Cavalcante**, portadora da CI-RG n.º 9.***-0